



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP**  
**EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI - PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES**  
Rua Dr. Felipe Vita 1375 Fundos - Centro - CEP 18480-000 - Itaporanga - SP  
Telefone: (15) 3565-1122 - E-mail: contato@cmitaporanga.sp.gov.br  
www.cmitaporanga.sp.gov.br

### **RESOLUÇÃO SCI n.º 001/2015**

*Dispõe sobre a periodicidade de elaboração e destinação dos relatórios de controle interno da Câmara Municipal de Itaporanga - SP.*

O **SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 2.278, de 18/06/2015 e,

**CONSIDERANDO** o fluxo de informações geradas pela Câmara Municipal de Itaporanga e a otimização dos trabalhos de Auditoria Interna;

**CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer a periodicidade de elaboração dos relatórios de Controle Interno;

**CONSIDERANDO** a necessidade de definir o destinatário do relatório elaborado pelo Auditor Interno;

**RESOLVE** editar a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** Fica estabelecida a periodicidade quadrimestral para elaboração do relatório de Controle Interno.

**Parágrafo único:** O relatório a que se refere este artigo será instruído, no que couber, com base em análises e verificações efetuadas mensalmente.

**Art. 2º.** O relatório referido no art. 1º será dirigido diretamente ao Presidente da Câmara Municipal para ciência e a adoção de providências cabíveis, quando necessárias.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP**  
**EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI - PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES**  
Rua Dr. Felipe Vita 1375 Fundos - Centro - CEP 18480-000 - Itaporanga - SP  
Telefone: (15) 3565-1122 - E-mail: contato@cmitaporanga.sp.gov.br  
www.cmitaporanga.sp.gov.br

**Art. 3º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Itaporanga, \_\_\_ de \_\_\_ de 2015.

Elias Lagos Alves  
Presidente

Davi Campos Godoi  
Auditor Interno

Certifico para os devidos fins, nos termos do parágrafo único do art. 10 da Lei n.º 2.278, de 18/06/2015, que a presente instrução Normativa foi publicada no Quadro de Avisos da Câmara Municipal em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

Vicente Wanderley Spadaccini  
Assistente Legislativo